



PORTARIA N.º 315, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Processo TCE n.º 240.653-/10 - Empresa Ambiem Indústria, Comércio e Construções Ltda, Contrato n.º 041/2007, Tomada de Preços n.º 16/2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo n.º 7.460/2019;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo por mais (30) dias, solicitado pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Sra. Bárbara Mynssen Campos Conceição, através do processo administrativo supracitado, em fls. 130,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 278, de 01 de Julho de 2020, para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores-RJ, 28 de Agosto de 2020.


VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial n.º 519

04 / 09 / 2020